



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício 835/2018– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 16 de agosto de 2018.

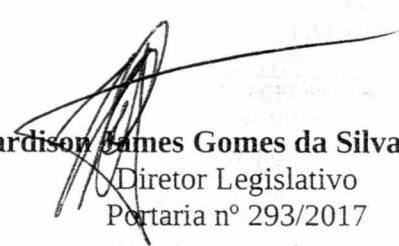
A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

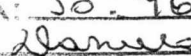
Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 014/2018, Emenda Supressiva nº 002/2018 e Emenda Modificativa nº 003/2018.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, informo-lhe que o **Projeto de Lei nº 014/2018**, de autoria do Poder Executivo, “que altera a Lei Municipal nº 4.551, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Urbano do Município de Parauapebas, para incluir a modalidade táxi lotação”, bem como a **Emenda Supressiva nº 002/2018** e a **Emenda Modificativa nº 003/2018**, foram rejeitados por maioria simples dos votos, com doze (12) votos contrários e dois (2) votos favoráveis na Sessão Ordinária do dia 14/08/2018. Segue anexo, o processo legislativo das matérias rejeitadas.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBEMOS
EM: 17/08/18
HORA: 10:46:

Cabinete do Prefeito